

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 147, DE 1 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e com fundamento no artigo 8º, caput e incisos, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a ANTONIA VIEIRA SILVA, matrícula nº 1573-3, com as vantagens previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pela Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. (TC-008.616/2003-4).

VALMIR CAMPELO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998,

Resolve, nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a ZULEIDE DE SIQUEIRA FERREIRA LEITE, viúva do ex-Deputado Federal JOSIAS FERREIRA LEITE, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-Parlamentar, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 1º de maio de 2003.

Resolve, nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a HELYETTE CUNHA MARTINS PEDRO, viúva do ex-Deputado Federal ERASMO MARTINS PEDRO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-Parlamentar, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 20 de maio de 2003.

Resolve, nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a ALZIRA MEDEIROS GAMA, viúva do ex-servidor ORESTES FERREIRA GAMA, falecido em 10 de fevereiro de 2003, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 11 de fevereiro de 2003.

Resolve declarar cancelada, a partir de 01/05/2001, a pensão concedida a IDALINA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, filha maior solteira do ex-Deputado Federal RAYMUNDO ARAÚJO DE ANDRADE, com base no § 2º do art. 8º da Lei nº 4.284/63 com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 4.937/66.

(Of. El. nº 26/03-COSEP)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990,

Resolve, nos termos do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "d" do inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a LOURDES DOS PRAZERES DOS SANTOS, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve, nos termos do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a PEDRO FRANCISCO PINHEIRO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

JOÃO PAULO CUNHA

(Of. El. nº 50/03-COPIN)

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO 2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1149, de 1995, do Senhor Diretor-Geral, resolve

Nº 519 - Dispensar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LOURDES DOS PRAZERES DOS SANTOS, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 3.670, da função comissionada de Encarregado de Setor, FC-04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Coordenação de Projetos, do Departamento Técnico.

Nº 520 - Dispensar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO FRANCISCO PINHEIRO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 2.368, da função comissionada de Encarregado de Setor, FC-04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Coordenação de Equipamentos, do Departamento Técnico.

MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

(Of. El. nº 051/03-COPIN)

COORDENAÇÃO DE PESSOAL INATIVO

RETIFICAÇÃO

No Ato de aposentadoria de MAYR CERQUEIRA GODOY datado de 30 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2003, Seção II, página 41, onde se lê: "Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Classe Especial, Padrão 43", leia-se: "Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Classe Especial, Padrão 44".

(Of. El. nº 052/03-COPIN)

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos do artigo 36 do Regulamento da Secretaria, com base no inciso I do artigo 33 e no caput do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta do Processo nº 318199/2003, resolve:

Exonerar, a pedido, GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 23 de junho de 2003.

MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA

SECRETARIA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso VI do artigo 1º da Resolução STF nº 252/2003, no inciso II do artigo 2º, bem como no artigo 3º da Resolução STF nº 247/2002, resolve:

Nº 180 - Art. 1º Dispensar o servidor Claudemar José da Silva, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Dispensar o servidor Junhiti Nagazawa, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Áudio e Vídeo, nível FC-06, da Assessoria de Imprensa.

Art. 3º Designar o servidor Alexandre Gomes Machado como substituto do Assessor-Chefe da Assessoria de Imprensa, nível CJ-3.

Art. 4º Designar o servidor Claudemar José da Silva, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Chefe da Seção de Áudio e Vídeo, nível FC-06, da Assessoria de Imprensa.

Art. 5º Designar a servidora Odete Soares da Rocha, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Assessoria de Imprensa.

Nº 181 - Art. 1º Dispensar o servidor Osmar Soares, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Secretário de Serviços Integrados de Saúde, nível CJ-3.

Art. 2º Dispensar a servidora Denise Gomes Cidade, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta do Coordenador de Assistência Médica e Odontológica, nível CJ-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

Art. 3º Dispensar o servidor Cláudio José Ramos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Assistência Odontológica, nível FC-06, da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica.

Art. 4º Dispensar o servidor João Ferreira Marques, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Assistência Médica, nível FC-06, da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica.

Art. 5º Designar a servidora Denise Gomes Cidade, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Secretário de Serviços Integrados de Saúde, nível CJ-3.

Art. 6º Designar o servidor João Ferreira Marques, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Coordenador de Assistência Médica e Odontológica, nível CJ-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

Art. 7º Designar a servidora Dea Márcia da Silva Martins Pereira, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe da Seção de Assistência Médica, nível FC-06, da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica.

Art. 8º Designar a servidora Cícilia Regina Jacó Siqueira, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia/Periodontia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe da Seção de Assistência Odontológica, nível FC-06, da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica.

Nº 182 - Designar a servidora MARIA JOSÉ CAMARGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta da Chefe da Seção de Processos Originários Diversos, nível FC-06, da Coordenadoria de Processos Originários, no período de 21 a 30 de julho de 2003.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 151, DE 1º DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2003, ROBERTO BAPTISTA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no Processo STJ nº 3507/2003, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora MÔNICA MAFRA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, à Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano, para exercer cargo em comissão.

MINISTRO NILSON NAVES

(Of. El. nº Port/25/MP)

SECRETARIA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, resolve:

Nº 333 - DESIGNAR ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA BRAZ, matrícula S014367, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir, a partir da data de publicação desta Portaria, Ana Luisa de Medeiros Ribeiro Dornelles, matrícula S036093, Oficiala-de-Gabinete, Código CJ-2, no Gabinete do Senhor Ministro Barros Monteiro, no período de 2 a 16 de julho de 2003, em virtude do afastamento da titular e do substituto eventual por motivo de férias. (Of. El. nº DGPO333DCAMF)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XII, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, e considerando o que consta do Processo STJ 2695/2002, resolve:

Nº 334 - EXONERAR, a pedido, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2003, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e tendo em vista